



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE LAGOA VERMELHA EM 05.08.2014

Aos 05 dias do mês de agosto de 2014, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada a servidora Nádia Beatriz Dadalt, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº0004041-86.2014.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo juiz Titular Marcelo Caon Pereira, pelo Diretor de Secretaria Paulo Cezar Jacoby dos Santos e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 19.08.2005

Data da última correição realizada: 21.08.2013

Jurisdição: André da Rocha, Barracão, Cacique Doble, Capão Bonito do Sul, Caseiros, Charrua, Ciríaco, David Canabarro, Ibiaçá, Ibiraiaras, Lagoa Vermelha, Machadinho, Maximiliano de Almeida, Muitos Capões, Muliterno, Paim Filho, Sananduva, Santo Expedito do Sul, São José do Ouro, São João da Urtiga, Tupanci do Sul.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 05.08.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha pertence à 66ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a Vara do Trabalho de Vacaria. Essa circunscrição compreende 01 vaga de zoneamento.

2.1.2 Juizes Atuais



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz(a)	Situação	Período
Marcelo Caon Pereira	Juiz Titular	Desde 09.04.2012
Rafael Moreira de Abreu	Juiz Substituto zoneado	Desde 10.03.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23.07.2014)

2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1 Evandro Luís Urnau	30.09.2013 a 06.10.2013	Férias do Juiz Titular	32 dias
	18.11.2013 a 12.12.2013		
2 Giani Gabriel Cardozo	04.10.2013	Processo com impedimento do Juiz Titular	1 dia
3 Rafael Moreira de Abreu	12.06.2014 a 13.07.2014	Férias do Juiz Titular	32 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23.07.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular Marcelo Caon Pereira	Férias	117 dias	117 dias

Obs.: No período correcionado, o Juiz do Trabalho Marcelo Caon Pereira recebeu, em redistribuição, 10 sentenças para proferir no período de 14-7 a 30-8-2014, sem afastamento, aderindo ao “Projeto Juiz Solidário – prolação de sentenças face aposentadoria da Juíza Sonia Maria Fraga da Silva”

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23.07.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1 Paulo Cezar Jacoby Dos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	19.08.2005
2 Cristiano De Col Castilhos	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	24.04.2012



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3	Mauro Ivandro Dal Pra Slongo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	22.08.2005
4	Mauro Seganfredo	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	Secretário de Audiência (FC03)	19.08.2005
5	Franciele Woll Severo De Souza	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	14.06.2010
6	Marisa Ines Baierle Zanchet	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	16.05.2007
7	Paulo Roni Cechim Gomes	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	19.08.2005
8	Clarissa Balestrin Correa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	22.08.2005
*	Celso Gomes	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	16.09.2013
*	Luiz Fernando Lourenço Guimaraes	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	12.06.2008

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 29.07.2014)

* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) **OU** ocupa cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal **OU** ocupa cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança sem a percepção de função comissionada para trabalho na Secretaria, não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
499 processos	Até 500	8 servidores	5 a 6 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha está acima do recomendado pela referida norma. Entretanto, no período correccionado, em razão de Licenças para Tratamento de Saúde e Licença Gestante, houve períodos em que, na prática, contou com menos três servidores, como demonstra o quadro 2.2.3, abaixo.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Paulo Cezar Jacoby Dos Santos	Curso ou Evento	5 dias	9 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	
	Dispensa Médica	3 dias	
Cristiano De Col Castilhos	Curso ou Evento	4 dias	4 dias
Mauro Ivandro Dal Pra Slongo	Curso ou Evento	2 dias	2 dias
Mauro Seganfredo	Curso ou Evento	2 dias	17 dias
	Dispensa Médica	1 dia	
	Participação em Juri	1 dia	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	13 dias	
Franciele Woll Severo De Souza	Curso ou Evento	3 dias	196 dias
	Dispensa Médica	1 dia	
	Licença Gestante	180 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	12 dias	
Marisa Ines Baieler Zanchet	Curso ou Evento	5 dias	95 dias
	Doença em Pessoa da Família	7 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	83 dias	
Paulo Roni Cechim Gomes	Curso ou Evento	1 dia	3 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2 dias	
Clarissa Balestrin Correa	Curso ou Evento	6 dias	275 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	269 dias	
Celso Gomes	Prazo para deslocamento	15 dias	15 dias
Luiz Fernando Lourenço	Curso ou Evento	1 dia	1 dia



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Guimaraes			
-----------	--	--	--

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 29.07.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Fabiano Lira Ferre	16/07/12	10/04/13	8 meses e 24 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Vacaria
2	James Mauro Ferreira Brandao	13/06/13	15/09/13	3 meses e 2 dias	Lotação no TRT da 14ª Região

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 29.07.2014)

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Marilia Zoti Melara	Superior em Direito	03.06.2013 a 02.12.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 29.07.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Marcelo Caon Pereira (Juiz Titular)	0 horas	0 horas	111 horas	111 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 29.07.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Paulo Cezar Jacoby Dos Santos	46 horas	0 horas	39 horas	85 horas
Cristiano De Col Castilhos	30 horas	20 horas	159 horas	209 horas
Mauro Ivandro Dal Pra Slongo	25 horas	26 horas	110 horas	161 horas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Mauro Seganfredo	30 horas	40 horas	37 horas	107 horas
Franciele Woll Severo De Souza	66 horas	0 horas	130 horas	196 horas
Marisa Ines Baierle Zanchet	30 horas	66 horas	48 horas	144 horas
Paulo Roni Cechim Gomes	30 horas	66 horas	88 horas	184 horas
Clarissa Balestrin Correa	30 horas	26 horas	159 horas	215 horas
Celso Gomes	30 horas	0 horas	32 horas	62 horas
Luiz Fernando Lourenço Guimaraes	0 horas	0 horas	39 horas	39 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 29.07.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	562	524	-6,76%	562	7,25%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	46	24	-47,83%	21	-12,50%
Pendentes de finalização na fase de execução***	684	706	3,22%	687	-2,69%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	38	27	-28,95%	36	33,33%
Total	1.330	1.281	-3,68%	1.306	1,95%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.07.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

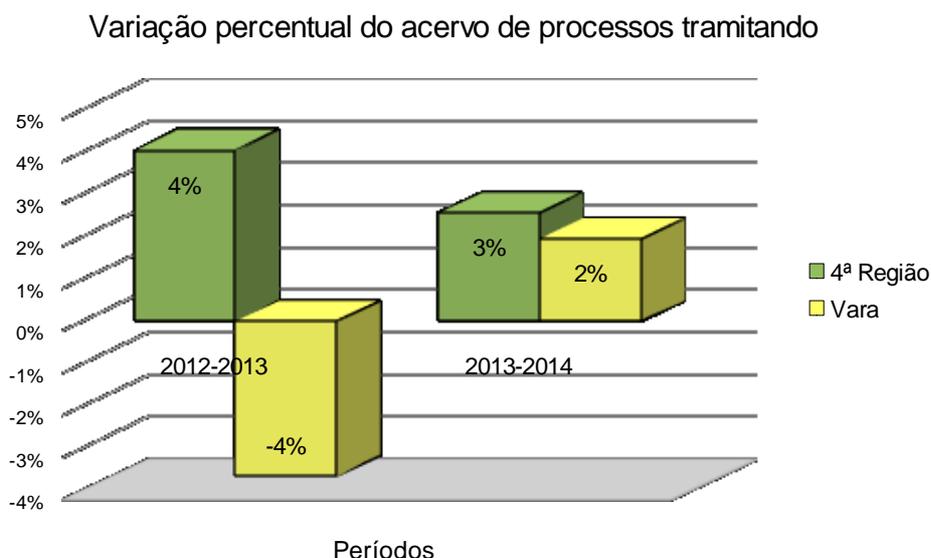
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve redução de 3,68% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, a fase de conhecimento foi a que mais contribuiu para a diminuição desse estoque (redução de 38 processos). Somente o estoque de processos pendentes da fase de execução registrou aumento de 3,22% no período. Com isso, o desempenho da Unidade Judiciária em 2013 é bastante superior ao resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 4,03% dos processos em tramitação.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No ano de 2014, os dados parciais colhidos até 30.06 indicam reversão do quadro, considerando que no período houve aumento de 1,95% do acervo de processos em tramitação. De qualquer forma, este desempenho é melhor do que aquele apresentado pelo Regional, que no mesmo período apresentou aumento de 2,56% no estoque de processos em tramitação. Comparativo no gráfico abaixo.



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Pendentes de solução do período anterior	280	194	-30,71%	197	1,55%
Casos novos	462	476	3,03%	318	-33,19%
Sentença Anulada/Reformada	6	3	-50,00%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	547	475	-13,16%	270	-43,16%
Processos pendentes de solução	217	197	-9,22%	237	20,30%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.07.2014)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

** A diferença entre os valores apresentados deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

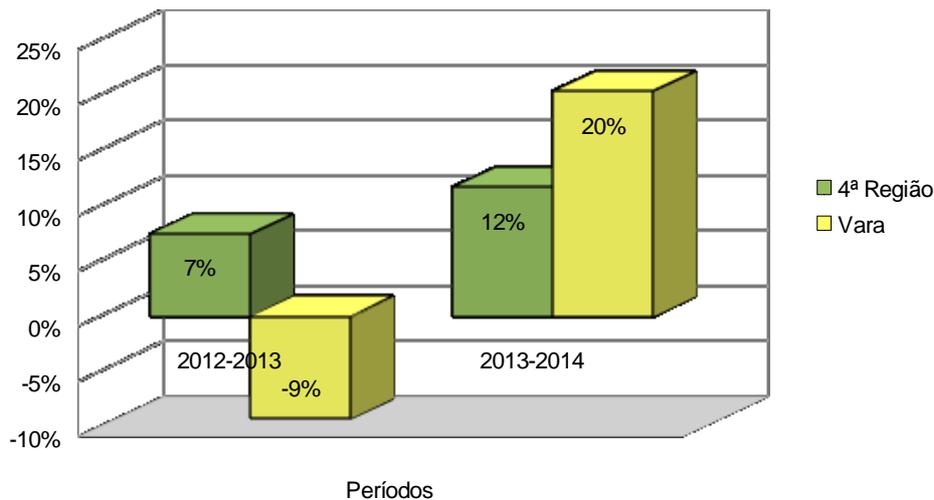


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No ano de 2013, registrou-se redução de 9,22% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior. O fator que contribuiu para isso foi a redução dos processos pendentes de solução do período anterior (-30,71%), já que no período houve aumento do número de casos novos e redução do número de processos solucionados (-13,16%). Com isso, a Unidade Judiciária apresentou melhor desempenho do que o registrado em toda a 4ª Região em 2013, conforme apontado no gráfico baixo.

No ano de 2014, os dados parciais colhidos até 30.06 indicam reversão do quadro, considerando que no período houve aumento de 20,30% no número de processos pendentes de solução. Este desempenho, ainda que parcial, é inferior ao do Regional, quando registrado aumento de apenas 12% no número de processos pendentes de solução no período.

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontram aguardando encerramento da instrução processual. Além disso, destaca-se a redução em mais de 80% do número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Aguardando 1ª sessão de audiência	103	74	-28,06%	94	27,03%
Aguardando encerramento da	86	103	19,56%	121	17,48%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

instrução					
Aguardando prolação de sentença – no prazo	1	15	1239,62%	20	33,33%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	27	5	-81,39%	2	-60,00%
TOTAL	217	197	-9,22%	237	20,30%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.07.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha	26,87%	29,42%	9,49%	47,57%	61,70%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	61,02%	48,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.07.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 29,42% no ano de 2013, constatando-se um aumento de 9,49 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 11,63 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2012		2013		2014 (até jun.)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	331	60,51	266	56	195	72,22
	Julgado procedente	10	1,83	7	1,47	3	1,11
	Julgado procedente em parte	117	21,39	117	24,63	42	15,56
	Julgado improcedente	44	8,04	32	6,74	5	1,85
	Extinto	0	0	0	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	7	1,28	11	2,32	3	1,11
	Arquivamento (art. 844 CLT)	20	3,66	19	4	9	3,33
	Desistência	11	2,01	5	1,05	5	1,85
	Outras decisões	7	1,28	18	3,79	8	2,96
TOTAL		547	100	475	100	270	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.07.2014)

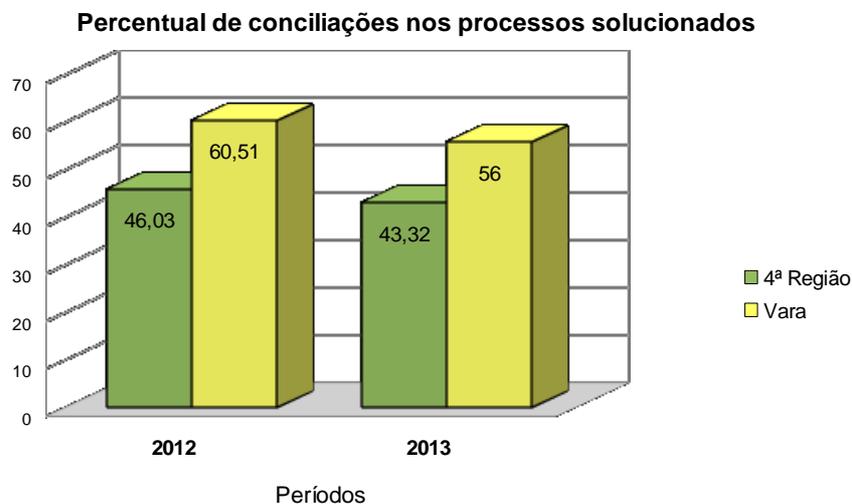
Verificou-se redução de 72 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 13,16%. Esse índice é bastante inferior ao índice apresentado pelo Regional, que alcançou, em 2013, 14,94% de aumento no número de processos solucionados.

Dentre os tipos de solução, verificou-se igualmente diminuição no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 171 decisões com resolução de mérito. Em 2013, esse número reduziu para 156 decisões, representando um decréscimo de 8,77%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito também é inferior ao do TRT4, cujo aumento de decisões com resolução de mérito alcançou 17,29%.

Finalmente, destaca-se a queda do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 331, representando 60,51% dos processos solucionados. Já em 2013, o número total de conciliações alcançou 266 processos, correspondendo a 56% do total de processos solucionados. Mesmo assim o índice apresentado pela Unidade é superior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,32%.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Pendentes do período anterior	97	41	-57,73%	19	-53,66%
Iniciadas	75	34	-54,67%	10	-70,59%
Encerradas	143	43	-69,93%	12	-72,09%
Pendentes	29	19	-34,48%	19	0,00%
Em Arquivo Provisório	0	2	-	2	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.07.2014)

O número de processos pendentes na fase de liquidação diminuiu de 29 processos em 2012 para 19 processos em 2013, representando um decréscimo de 34,48%. Este desempenho deve-se principalmente pela redução de 54,67% no percentual de liquidações iniciadas no ano de 2013.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha	100,00%	42,67%	-57,33%	58,62%	37,39%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	61,59%	46,22%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.07.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 42,67% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 57,33 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi praticamente idêntico ao congestionamento médio do TRT4, sendo apenas 0,54% superior.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação % 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação % 2013-2014 (até jun.)
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		662	573	-13,44%	556	-2,97%
Entradas	Iniciadas	239	184	-23,01%	70	-61,96%
Saídas	Encerradas	268	184	-31,34%	68	-63,04%
	Arquivadas Provisoriamente	26	25	-3,85%	3	-88,00%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	16	7	-56,25%	4	-42,86%
	Demais	557	549	-1,44%	551	0,36%
Saldo no arquivo Provisório		428	410	-4,21%	396	-3,41%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.07.2014)

Em 2013, a Unidade Judiciária reduziu em 31,34% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012. Esse índice é bastante inferior ao desempenho de toda a 4ª região, que obteve aumento de 6,90% no número de execuções encerradas no mesmo período. Além disso, o número de execuções iniciadas em 2013 foi 23,01% menor do que no anterior.

Esses fatores contribuíram para que a Unidade Judiciária reduzisse o seu estoque de execuções pendentes em 17 processos, o que corresponde a uma queda de 2,97% em relação ao saldo do ano anterior. Esse índice pode ser considerado bom, pois foi muito próximo daquele alcançado em toda a 4ª Região (queda de 4,31%).

3.4.2 Taxa de congestionamento*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha	70,26%	75,69%	7,74%	89,14%	17,76%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	91,19%	31,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.07.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - [\text{número execuções encerradas} / (\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas})]$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 75,69% no ano de 2013, constatando-se um aumento de 7,74 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 6,09 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha	80,65%	82,09%	1,79%	93,15%	13,47%
Média no TRT4 1ª Instância	82,35%	81,00%	-1,64%	91,19%	12,57%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.07.2014)

Todavia, com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 82,09% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 1,79 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior. Além disso, na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 1,09% menor, o que demonstra melhor efetividade na execução do que aquela verificada no Regional.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun)	Variação% 2013-2014 (até jun)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	348	145	-58,33%	47	-67,59%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Processos com exclusão de devedor no BNDT	0	0	-	0	-
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	623	642	3,05%	634	-1,25%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.07.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 8 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0114900-32.2005.5.04.0471	Em 13.12.2012 foi registrada a extinção da execução. Em 26.04.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 31.08.2012 a autora Lorena Maria Tonial foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”. Na mesma data, a executada Frigorífico Sulcarnes Ltda. também foi incluída no BNDT.
0000137-42.2010.5.04.0471	Em 27.09.2011 foi registrada a extinção da execução e iniciada a execução previdenciária. Em 27.11.2012, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 01.06.2012 o executado Celso Lima Borges foi incluído no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0000142-30.2011.5.04.0471	Em 24.04.2012 foi registrada a extinção da execução e iniciada a execução previdenciária. Em 30.08.2012, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 22.06.2012 a executada “Fron E Lima Ltda – Epp” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0016900-55.2009.5.04.0471	Em 25.03.2011 foi registrada a extinção da execução e iniciada a execução previdenciária. Em 26.06.2012, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 13.09.2011 a executada “Cooperativa de Trabalhadores Amigos da Natureza Ltda. – COOTRAN” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0016000-72.2009.5.04.0471	Em 30.08.2012 foi registrada a extinção da execução. Em 31.08.2012 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 03.02.2012 a executada “Elite’s Serviços Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0000204-70.2011.5.04.0471	Em 07.12.2012 os autos foram apensados ao processo de número 0000203-85.2011.5.04.0471. Em 03.12.2013 foi registrada alteração de fase para “execução encerrada”. Em 25.06.2014 foi registrado o arquivamento definitivo dos autos.	Em 05.11.2012 o executado “Eraldo Domingues” foi incluído no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0000266-47.2010.5.04.0471	Em 20.01.2012 foi registrada a extinção da execução e iniciada a execução previdenciária. Em 26.04.2013, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 07.05.2012 a executada “Construlagni Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0031800-43.2009.5.04.0471	Em 24.06.2014 foi registrada a extinção da execução. Em 25.06.2014 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 13.09.2011 a executada “Gradany do Brasil S/A - Compensados e Móveis” foi incluída no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 30.07.2014)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2012			2013			2014 (até junho)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	72	59	10	52	49	16	22	23	6
Antecipações de tutela	10	10	1	20	11	4	5	2	6
Impugnações à sentença de liquidação	13	8	7	24	9	19	11	15	2
Embargos à execução	19	12	18	58	37	33	15	25	8
Embargos à arrematação	0	0	0	0	0	0	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Embargos à adjudicação	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	1	2	3	3	2	2	1	1	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.07.2014)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se que houve aumento do número de incidentes processuais recebidos no ano de 2013 (em 2012 foram recebidos 115 incidentes, ao passo que em 2013 foram recebidos 157). Esta circunstância acarretou aumento do resíduo de incidentes pendentes de julgamento, cujo saldo em 2012 era de 40 e em 2013 era de 74.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo:

Processo	Situação
0017400-24.2009.5.04.0471	Em 23.04.2013 a reclamada apresentou impugnação à sentença de liquidação. Em 29.04.2013 foi proferido despacho simples não conhecendo a manifestação da reclamada. Como não houve registro de “decisão em incidente processual” no inFOR, permanece a pendência da Impugnação junto ao sistema e-Gestão.
0022100-43.2009.5.04.0471	Em 04.11.2013 foi protocolada petição de impugnação à sentença de liquidação pelo reclamante. Em 06.02.2014, foi registrada petição de impugnação à sentença de liquidação pela reclamada. Em 09.04.2014 foram registradas duas decisões em incidente processual, porém uma delas do tipo “embargos à execução”. Em consulta ao site do TRT se verifica que, de fato, o julgamento foi de uma impugnação do autor e de uma peça de embargos da ré. Porém, como houve registro inicial de impugnação pela reclamada, permanece em aberto uma impugnação à sentença de liquidação no sistema e-Gestão.
0007600-69.2009.5.04.0471	Em 06.06.2013 foi protocolada petição de Embargos à execução pela reclamada. Em 24.06.2013 foi proferido despacho simples não conhecendo dos Embargos opostos pela reclamada. Como não houve registro de “decisão em incidente processual”, permanece a pendência os embargos junto ao sistema e-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.07.2014)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3.6.1 Recorribilidade externa

	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até jun.)	Varição% 2013-2014 (até jun.)
Fase de Conhecimento	101,62%	84,32%	-17,02%	85,25%	1,09%
Fase de execução	233,33%	70,27%	-69,88%	72,00%	2,46%

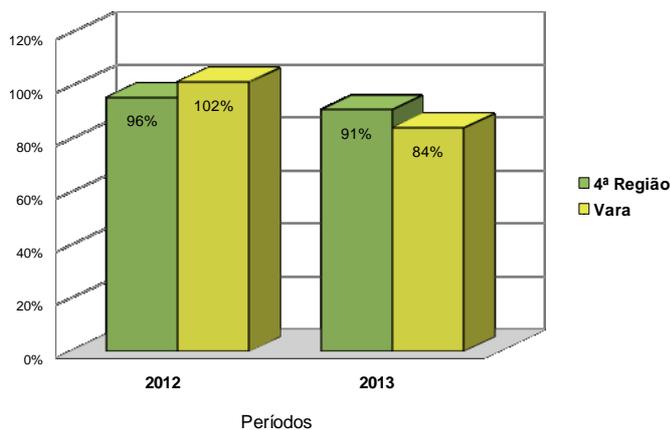
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.07.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 84,32%, a qual se mostrou 17,02% menor do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária foi inferior ao índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.

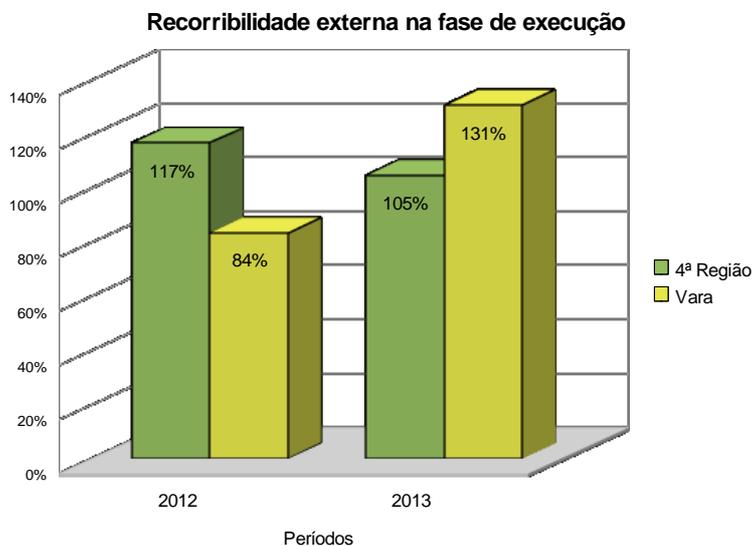
Recorribilidade externa na fase de conhecimento



Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 70,27% no ano de 2013, se mostrando 69,88% menor do que aquela registrada no ano anterior.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



3.6.2 Recorribilidade interna

	2012	2013	Variação % 2012- 2013	2014 (até jun.)	Varição% 2013-2014 (até jun.)
Fase de conhecimento	38,92%	28,11%	-27,78%	36,07%	28,31%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.07.2014)

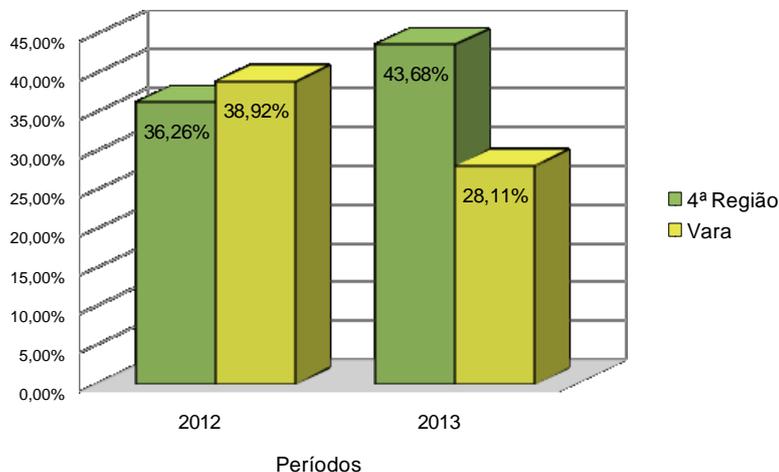
Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 28,11%, a qual se mostrou 27,78% menor do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária é menor do que o índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recorribilidade Interna



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	80,14	59,87	-25,29%	42,8	-28,51%
	Ordinário	208,12	183,85	-11,66%	151,4	-17,65%
	Total	187,07	175,62	-6,12%	139,2	-20,74%

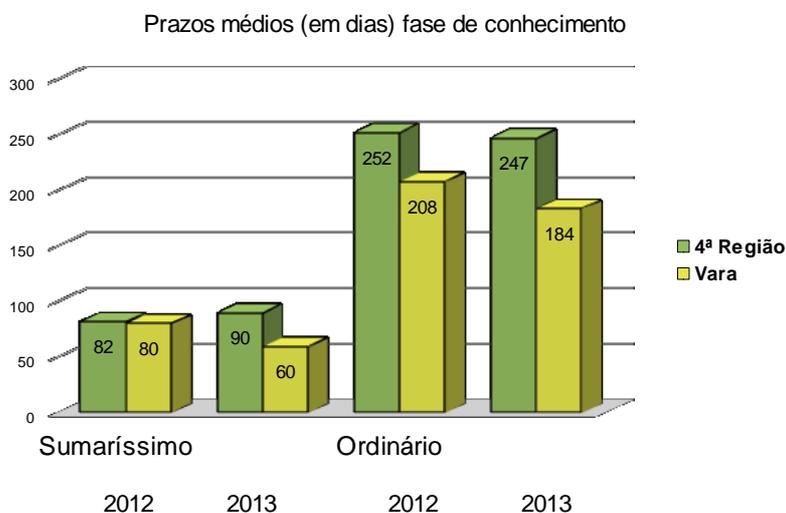
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.07.2014)

No ano de 2013, os prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento tiveram significativa redução na Unidade Judiciária. No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença alcançou 59,87 dias, que equivale a uma redução de 25,29% em relação à média do ano anterior. O rito ordinário, por outro lado, registrou prazo de 183,85 dias, média 11,66% mais célere na comparação com 2012.

A Unidade Judiciária, assim, apresenta lapso de tramitação processual na fase de conhecimento inferior aos números de toda a 4ª Região, tanto no rito ordinário como no rito sumaríssimo, conforme comparativo abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	214	75,25	-64,84%	-	-
	Ordinário	248,45	247,3	-0,46%	217,67	-11,98%
	Total	244,38	227,06	-7,09%	217,67	-4,14%

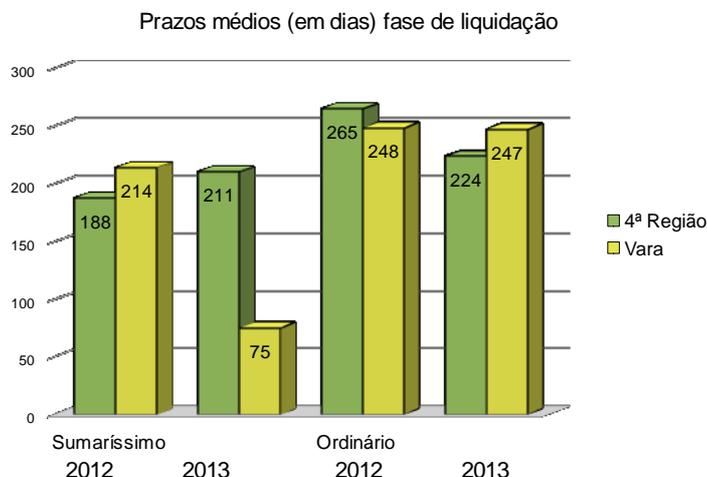
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.07.2014)

No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no ano de 2013, foi de 75,25 dias, que equivale a uma redução de 64,84% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário, todavia, o prazo médio alcançou 247,3 dias, apenas 0,46% mais rápido na comparação com 2012.

Assim, conforme demonstrado no gráfico abaixo, o lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária, no rito sumaríssimo, foi substancialmente inferior à média Regional no ano de 2013 (136 dias a menos). Entretanto, no rito ordinário, o lapso de tramitação processual foi superior do que a média Regional em 23 dias.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	1.231,41	779,51	-36,70%	1.013,52	30,02%
	Ente Público	1.727,71	1.291,45	-25,25%	319,40	-75,27%
	Total	1266,86	811,69	-35,93%	942,69	16,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.07.2014)

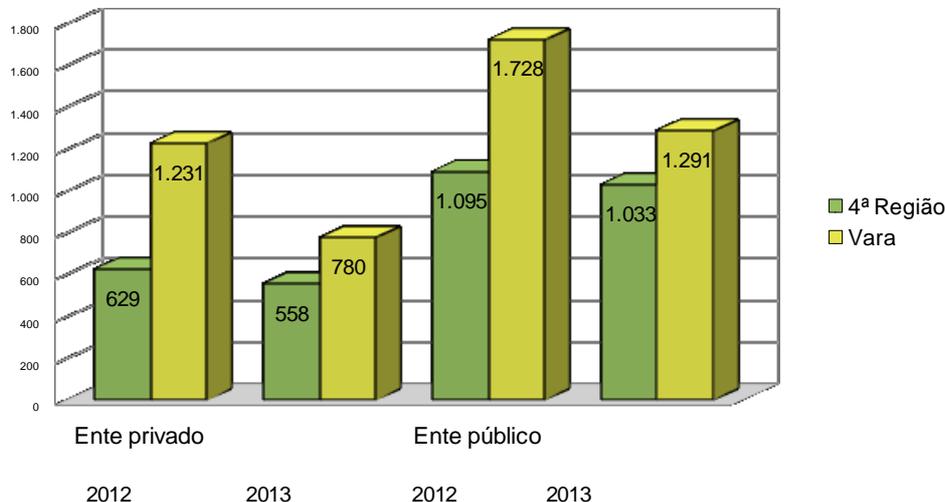
O prazo de tramitação processual na fase de execução vem diminuindo na Unidade Judiciária. Em 2013, o prazo médio de tramitação foi de 811,69 dias, o qual foi 35,93% menor do que o prazo do ano anterior.

Entretanto, na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que os prazos médios da Unidade Judiciária são maiores. Com efeito, nos processos em que o executado é ente privado, o prazo médio de tramitação foi 39,73% maior do que a média da 4ª Região, e, quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na Unidade foi 24,97% mais moroso do que a média no Regional. Especificações no quadro abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio (em dias) fase execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.*

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos entre 01.01.2006 e 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
431	431	100,00%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
476	475	99,79%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
498	498	100,00%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
307	184	-40,07%	Meta não cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 30.06.2014	Solucionados até 30.06.2014	%	Resultado
318	270	84,91%	Os dados parciais apontam tendência de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

			não cumprimento da meta.
--	--	--	--------------------------

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
544	543	99,82%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
462	457	98,92%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-15,14%	Resultado parcial indica o não cumprimento da meta
Execução Fiscal	-7,60%	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

A fórmula passou a ser:

$$\text{Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal} = 100 - \left(\frac{((1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2)} \right)$$

$$\text{Percentual de redução - Execução Fiscal} = 100 - \left(\frac{((1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2)} \right)$$

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida



6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças feiras à tarde e às quartas feiras nos dois turnos (manhã e tarde). A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	3 P	-	-
Tarde	-	13 I 2 U	4 P	-	-

(Fonte: Consulta ao livro pauta e informação do Diretor de Secretaria em 05-8-2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário*
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo*
- P – Audiências de prosseguimento*
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias*
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução*

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	02-9-2014	02-9-2014
Una Sumaríssimo	02-9-2014	09-9-2014
Instrução	24-9-2014	24-9-2014
Tentativa de acordo em execução		

(Fonte: Consulta ao livro pauta e informação do Diretor de Secretaria em- 05-8-2014)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	55,75	69	23,77%	30,03	-56,47%
	Ordinário	54,05	45,53	-15,77%	44,62	-1,99%
	Total	54,38	47,18	-13,23%	42,99	-8,89%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 22.07.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio aumentado, de 55,75 dias, em 2012, para 69 dias, em 2013, caindo, em 2014, para trinta dias. Por outro lado, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário diminuiu de 54,05 dias, em 2012, para 45,53 dias, em 2013, o que tem se mantido em 2014.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da Instrução	Sumaríssimo	31,76	32,33	1,79%	0,00	-100,00%
	Ordinário	132,97	165,5	24,46%	101,25	-38,82%
	Total	116,11	157,06	35,27%	97,28	-38,06%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 22.07.2014)

Em contrapartida, as audiências de prosseguimento se realizaram em prazos maiores em 2013, na comparação com o ano anterior. As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo elevado de 31,76 dias, em 2012, para 32,33 dias, em 2013 (+1,79%). No rito ordinário, a elevação da média foi de 132,97 dias em 2012, para 165,5 dias, em 2013 (+24,46%), mas tem apresentado tendência de redução em 2014.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Marcelo Caon Pereira	760	371	67	43	1.241
Giani Gabriel Cardozo	0	1	0	0	1
Total	760	372	67	43	1.242

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.08.2014)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, o juiz



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

titular comparece regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Evandro Luís Urnau	1	0	0	1	1	2
Fernanda Probst Marca	-	8	0	8	3	11
Giani Gabriel Cardozo	-	1	0	1	-	1
Juliana Oliveira	-	0	0	0	1	1
Marcelo Caon Pereira	460	196	0	656	73	729
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	-	1	0	1	-	1
Total	461	206	0	667	78	745

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.08.2014)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA

Marcelo Caon Pereira		
0000174-30.2014.5.04.0471	0000200-28.2014.5.04.0471	0000411-98.2013.5.04.0471
0000259-16.2014.5.04.0471	0000260-98.2014.5.04.0471	0000261-83.2014.5.04.0471
0000247-36.2013.5.04.0471 (Exec.)	0000361-72.2013.5.04.0471 (Exec.)	
Há mais de 50 dias: não há		
Total: 8 processos		
Fernanda Probst Marca		
0026300-64.2007.5.04.0471 (Exec.)		
Há mais de 50 dias da data de 31.07.2014		
0000354-51.2011.5.04.0471 (concluso em 20.02.2014 – 5 meses e 8 dias)		
Total: 2 processos		

(Fonte: inFOR Pro. Consulta em 01.08.2014 – Dados atualizados 31.07.2014)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

A secretaria, por ocasião da inspeção correcional, contava com 08 servidores e trabalha em sistema de tarefas.

De forma geral, o atendimento no balcão é realizado pela estagiária Marília, com o auxílio da servidora Marisa. Marília recebe as petições, efetua o



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

protocolo, localiza os autos (quando o caso) e procede à juntada das petições e documentos. À servidora Marisa incumbe a pesquisa junto ao Renajud, emissão das certidões para protestos, cadastramento dos assuntos iniciais e dos assuntos recursais, expedição de ofícios à Jucergs e expedição dos precatórios.

A certificação de prazo é dividida entre o Diretor de Secretaria (Paulo Jacoby), e os servidores Franciele e Mauro (Slongo), que são responsáveis pelas pesquisas junto ao Infojud, e pelas minutas de despachos.

Ao servidor Paulo Roni incumbe o lançamento dos cálculos (e atualização destes) bem assim o cumprimento dos despachos (notificações, expedição de cartas precatórias, de mandados de ofícios, precatórios e RPV's, e alvarás), contando com o auxílio da servidora Marisa.

O secretário de audiências (Mauro Seganfredo), além de secretariar as audiências, cumpre todas as diligências determinadas nas atas e também efetua a conferência dos processos destinados ao arquivo.

A publicação de sentenças tem data marcada, o que auxilia na rotina da secretaria (dispensando a expedição de notificação das partes como regra).

Também a unidade judiciária tem ajuste com os dois peritos contadores que ali atuam, e que comparecem periodicamente, mediante contato prévio por e-mail, para retirar os autos em carga, facilitando a rotina da secretaria.

Julgada líquida a sentença, é determinada a intimação da ré para pagamento na forma do disposto no art. 475-J do CPC.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, CARTAS PRECATÓRIAS, MANDADOS, OFÍCIOS, ALVARÁS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Realizada pelo servidor Paulo Roni, com o auxílio da servidora Marisa. Na data da Correição, dia 5 de agosto de 2014, estavam sendo cumpridas as determinações de 7 de julho, na medida que o servidor Paulo Roni esteve de férias e a servidora Marisa de licença para tratamento de saúde, o que gerou atraso na tarefa. Não havia, porém, alvarás a serem expedidos. Em regra, os cumprimentos ocorrem no prazo médio de uma semana.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

A juntada de petições é realizada principalmente pela estagiária Marília (que também atende no balcão) e é feita, como regra, no mesmo dia em que protocoladas. A servidora Marisa auxilia na tarefa.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Protocoladas e juntadas as petições, os autos são colocados na estante próxima ao Diretor de Secretaria aguardando análise e minuta de despacho, o que ocorre no prazo médio de uma semana. Questões urgentes (que envolvem a pauta, pagamentos ou expedição de alvarás, por exemplo) são examinadas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

no mesmo dia ou em 24 horas. Os requerimentos que exigem exame com maior profundidade demoram em média de uma semana a dez dias para serem apreciados. As minutas de despacho do protocolo são realizadas também pelos servidores Mauro Slongo e Franciele Souza, em especial as concernentes à fase de execução.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação de prazo é realizada pelo Diretor, Paulo Jacoby, e pelos servidores Mauro Slongo e Franciele. No dia da inspeção correcional (05-agosto) estava sendo certificado o prazo do dia 31-julho.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa dos autos ao TRT é realizada semanalmente, observado o malote que sai nas quintas feiras.

7.11 CONVÊNIOS

São utilizados todos os convênios, em especial o Bacen Jud (manejado pelo servidor Paulo Roni), o Renajud (pela servidora Marisa) e o Infojud (pelo Diretor de Secretaria, e pelos servidores Mauro Slongo e Franciele).

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Realizado pelo servidor Mauro Seganfredo, trimestralmente.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 01.08.2014, verificou-se que não há processos em carga com advogados com prazo vencido há mais de 10 dias.

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 01.08.2014, verificou-se que não há processos em carga com peritos com prazo vencido há mais de 10 dias.

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 01.08.2014, verificou-se que não há mandados a serem cumpridos por oficiais de justiça com prazo vencido há mais de 10 dias.



8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 08-07-2014, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0000410-16.2013.5.04.0471
Fase: Solucionado. Situações verificadas: O complemento do andamento “Petição Protocolada” (lançamento nº 12 no inFOR) está incorreto tendo constado “Cálculo – manifestação sobre”, quando o correto é “Recolhimentos previdenciários – comprovação” em face da guia GPS juntada no verso da fl. 57.	
2	Processo nº 0000560-31.2012.5.04.0471
Fase: Execução. Situações verificadas: Não constou no INFOR o andamento “Liquidação homologada” logo após o lançamento “Decisão/Despacho” (lançamento 39); Aviso de Recebimento afixado na fl.66 não corresponde à notificação (ver certidão da fl. 69); Processo sem movimentação há mais de 30 dias: certidões lavradas no verso da fl. 72, em 01-04-2014, e a certidão de cálculo elaborada em 09-05-2014 (fl. 73).	
3	Processo nº 0000196-25.2013.5.04.0471
Fase: Execução. Situações verificadas: Equivocada a data lançada no termo de juntada do verso da fl. 30: o correto é “11-12-2013”; Os termos de juntadas lançados no verso das fls. 30, 40 não fazem referência aos recibos que acompanham as petições da reclamada (parágrafo único do art. 101 do CPCor/TRT4); Processo sem movimentação há mais de 20 dias: a petição da reclamada da fl. 41 foi juntada aos autos em 22-04-2014 e o próximo movimento processual ocorreu em 19-05-2014 (fl. 43); Prazo da notificação da fl. 44 expirou em 10-06-2014 e só foi certificado em 30-06-2014 (fl. 45).	
4	Processo nº 0000035-20.2010.5.04.0471
Fase: Execução. Situações verificadas: Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios quando da emissão da notificação da fl. 103 (art. 105, caput da CPCor/TRT4); Processo sem movimentação por 30 dias: despacho de 04-11-2013 cumprido em 07-11-2013 e autos conclusos ao julgador apenas em 09-12-2013 (fl. 114).	
5	Processo nº 0000339-14.2013.5.04.0471



Fase: Conhecimento. **Situações verificadas:** Termo de juntada das fls. 142-v em sistema de escolha múltipla (art. 171 do CPC); Documento de tamanho reduzido acostado na fl. 152, embora quantificado, não foi rubricado e numerado (art. 68, caput, do CPCor/TRT4); Não foi obedecida a ordem cronológica dos atos processuais: a carga do processo, com data de 29-04-2014 (fl. 163) foi juntada antes das notificações das fls. 164-5 emitidas em 22-04-2014, não refletindo a real sequência temporal; Termo de juntada lançado no verso das fls. 188 apresenta espaço em branco (art. 171 do CPC).

6

Processo nº 8024600-54.2001.5.04.0461

Fase: Execução. **Peculiaridade:** Processo arquivado com dívida em 04-10-2002, e desarquivado para prosseguimento da execução em 16-08-2013. **Situações verificadas:** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: nos autos provisórios, o despacho foi assinado em 08-07-2013 (fl. 81) e foi cumprido somente em 31-07-2013 (fls. 82); Processo sem movimentação há mais de 180 dias (certidão lançada no verso da fl. 83, em 16-08-2013, e notificação seguinte emitida somente em 07-03-2014 (fl. 84).

7

Processo nº 0000482-71.2011.5.04.0471

Fase: Execução. **Situações verificadas:** Data em que lavrada a certidão do oficial de justiça da fl. 122 contém equívoco; Processo sem movimentação há mais de 20 dias: o mandado de penhora foi devolvido pelo oficial de justiça em 26-03-2013 (lançamento 41 do inFOR) e o termo de conclusão lançado em 19-04-2013 (fl. 123); Processo sem movimentação há cerca de 30 dias (ofício da fl. 163 juntado em 25-10-2013 e certidão seguinte lançada em 25-11-2013, fl. 164); Termo de juntada lançado em 24-07-2014 (fl. 199-verso) não observa o lapso de 48h para juntada da Carta Precatória recebida em 03-07-2014 (fl. 209-v).

8

Processo nº 0000505-17.2011.5.04.0471

Fase: Execução. **Situações verificadas:** Não constou no INFOR: o andamento “Liquidação homologada” logo após o lançamento “Decisão/Despacho” (lançamento 76); o andamento “Homologado acordo (execução/cumprim.)” logo após o lançamento “Decisão/Despacho” (lançamento 104); o andamento “Despacho/decisão” alusivo à decisão proferida à fl. 285 entre os lançamentos 134 (Petição protocolada) e 135 (Determinado o bloqueio/penhora *on line*); Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: o despacho assinado em 11-03-2013 (fl. 186) foi cumprido em 01-04-2013 (fls. 188-9); o despacho assinado em 08-10-2013 (fl. 269) foi cumprido em 29-10-2013 (fls. 270-72); o despacho assinado em 14-04-2014 (fl. 305) foi cumprido em 20-05-2014 (fls. 305-v a 309); Os termos de juntada lançados no verso das fls. 292 e 301 não fazem referência expressa aos documentos, que acompanham as manifestações do reclamante (parágrafo único do art. 101 do CPCor/TRT4);

9

Processo nº 0000159-32.2012.5.04.0471



Fase: Conhecimento. **Situações verificadas:** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: o despacho assinado em 18-03-2013 (fl. 337) foi cumprido em 08-04-2013 (fls. 338); o despacho assinado em 14-10-2013 (fl. 383) foi cumprido em 29-10-2013 (fls. 383-v); Processo sem movimentação entre 24-03-2014 (fl. 412), e 14-04-2014, fl. 414.

10

Processo nº 0000431-94.2010.5.04.0471

Fase: Liquidação. **Situações verificadas:** Recebidos autos do TRT em 07-03-2013 (fl. 353-v), foram conclusos apenas em 20-03-2013 (fl. 354); despacho assinado em 15-04-2013 (fl. 354) cumprido apenas em 29-04-2013 (fls. 355-7); Não foi cumprida a determinação contida na ata da fl. 373, bem assim a contida no final do item 3 do despacho exarado à fl. 378, atinente à intimação da segunda reclamada para manifestação/retificação dos cálculos; Não constou no INFOR o andamento “Liquidação homologada” logo após o lançamento “Decisão/Despacho” (lançamento 110).

11

Processo nº 0000470-57.2011.5.04.0471

Fase: Liquidação. **Situações verificadas:** Petição das fls. 177-8 protocolada em 20-08-2013 e termo de conclusão e despacho seguintes lançados na fl. 179 com data de 19-08-2013; Termo de juntada lançado no verso da fl. 180 datado de “18/07/13” quando o correto é 18/09/13; Impugnação aos cálculos da reclamada juntada em 21-10-2013 (fl. 189-v), com conclusão ao julgador apenas em 07-11-2013 (fl. 193); Ausência de termo de juntada para ata de audiência da fl. 212 (art. 102 do CPCor).

12

Processo nº 0000120-35.2012.5.04.0471

Fase: Solucionado. **Situações verificadas:** Não foi alterada a fase de “solucionado” para “liquidação”, conforme decisão proferida na fl. 300; Não constou no INFOR: o andamento “Liquidação homologada” logo após o lançamento “Decisão/Despacho” (lançamento 82) e a mudança de fase para execução; o complemento “Recolhimentos previdenciários – comprovação” no andamento “Petição protocolada” (lançamento 88 do INFOR); Processo sem movimentação há mais de 120 dias: prazo da notificação da fl. 451 expirou em 31-01-2014 (lançamento 109 do INFOR) e o impulso processual ocorreu apenas em 04-6-2014 (verso da fl. 451); petição protocolada pelo autor em 30-9-2013 (fls. 438-40) impugnando a conta homologada não foi submetida ao juiz para apreciação.

Determinação: Fazer conclusos ao juiz para apreciar a impugnação do reclamante protocolada em 30-09-2013 (fls. 438-40).

13

Processo nº 0011500-60.2009.5.04.0471

Fase: Execução. **Situações verificadas:** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 11-03-2013 (fl. 262) foi cumprido em 29-04-2013 (fls. 263); Termo de juntada das fls. 268-v em sistema de escolha múltipla (art. 171 do CPC); Não constou no INFOR o andamento



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

“Despacho/decisão” (após os lançamentos 158 e 164), para retratar o decidido nas fls. 297 e 316 (art. 64 do CPCor/TRT4); Ausência de termo de conclusão para o despacho exarado na fl. 403.

14

Processo nº 0000036-34.2012.5.04.0471

Fase: Execução. **Situações verificadas:** Despacho juntado em duplicidade (fls. 186-7); Termos de encerramento do 1º volume e abertura do 2º volume com datas distintas; notificações devolvidas pela ECT na contracapa dos autos.

15

Processo nº 0000516-75.2013.5.04.0471

Fase: Conhecimento. **Situações verificadas:** Nada a apontar.

16

Processo nº 0000077-98.2012.5.04.0471

Fase: Execução. **Situações verificadas:** Termo de juntada das fls. 186-v em sistema de escolha múltipla (art. 171 do CPC); Não constou no INFOR: o andamento “Liquidação homologada” logo após o lançamento “Decisão/Despacho” (lançamento 60); os andamentos “Conclusos para despacho/decisão” e “Despacho/decisão” (após o lançamento 62).

17

Processo nº 0000518-16.2011.5.04.0471

Fase: Solucionado. **Situações verificadas:** Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios em decorrência da expedição da notificação da fl.337 (art. 105, caput, da CPCor/TRT4); Não foi certificado que na petição apócrifa da fl. 345 foi apostado um carimbo “em branco” no espaço destinado à assinatura.

18

Processo nº 0000299-32.2013.5.04.0471

Fase: Solucionado. **Situações verificadas:** Nada a apontar.

19

Processo nº 0046600-18.2005.5.04.0471

Fase: Execução. **Situações verificadas:** Não constou no INFOR: o andamento “Despacho/decisão” (após o lançamento 175), tendo em vista o decidido nas fls. 447-8 (art. 64 do CPCor/TRT4); os andamentos alusivos aos mandados de citação enviados pelo correio e juntados às fls. 486-90 (at. 64 do CPCor/TRT4) após o lançamento 187; Os termos de juntada lançados no verso da fl. 472 e no verso da fl. 493 não fazem referência expressa às peças processuais que estão sendo juntadas e acompanham as petições (parágrafo único do art. 101 do CPCor/TRT4); Documento de tamanho reduzido acostado no verso da fl. 583, embora quantificado, não foi rubricado e numerado (art. 68, caput, do CPCor/TRT4); Certidão da fl. 585-v lançado no verso de documento (art. 69 do CPCor/TRT4); Lapsos para cumprimento de despacho superior a dez dias: o despacho assinado em 22-10-2013 (fl. 586) foi cumprido em 18-11-2013 (fls. 587-8); O termo de juntada da fl. 624-verso apresenta rasura na data, sem



ressalva (art. 149, caput e parágrafo único do CPCor/TRT4).

20

Processo nº 0064400-59.2005.5.04.0471

Fase: Execução. **Situações verificadas:** Ausência de termo de juntada para os autos provisórios das fls. 1265-6 (art. 101 do CPCor/TRT4); processo sem movimentação por mais de 20 dias: autos recebidos do TRT em 12-09-2013 (fl. 1264-v) foram conclusos em 08-10-2013 (fl. 1267); petição da fl. 1270-1, juntada em 22-10-2013, seguida de notificação expedida em 13-11-2013 (fl. 1273); certidão lançada na fl. 1282, em 27-03-2014, seguida de notificação (fl. 1283) expedida em 30-04-2014; Termos de juntadas das fls. 1273-v, 1284-v, em sistema de escolha múltipla (art. 171 do CPC);

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 01.08.2014.

Prática	Exemplos
Processo remetido/devolvido ao arquivo sem registro/com registro incorreto e/ou aguardando arquivamento há mais de 6 meses	0000036-68.2011.5.04.0471
Processo com execução em andamento atualmente, mas com registro anterior de execução encerrada	0000196-59.2012.5.04.0471
Processo parado a mais de 6 meses sem motivo aparente	0081900-36.2008.5.04.0471

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento exposto nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, bem como pelo Edital do Gabinete da Presidência nº 05/2014, de 23-06-2014, ainda não há previsão de instalação do PJe na Unidade Judiciária.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

Não houve utilização do Serviço de Apoio Temporário – SAT, no período correccionado.

11 DEMANDAS E SUGESTÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA CORRECCIONADA

Por ocasião da inspeção correccional, o Juiz Marcelo Caon Pereira acompanhou a Vice Corregedora até o terreno doado pelo Município de Lagoa Vermelha para a construção da nova sede da Vara do Trabalho daquela cidade, e destacou a necessidade de ser lançada a “pedra fundamental”, de modo a assegurar que a doação não seja revertida.

O Diretor de Secretaria, por sua vez, fez algumas considerações sobre os aspectos físicos da Unidade, e questões diversas que, de uma forma ou outra, relacionam-se com o trabalho ali desenvolvido.

Apontou que a distância entre os Municípios de André da Rocha e Nova Prata equivale à metade da distância entre os Municípios de Lagoa Vermelha e André da Rocha, cabendo rever-se a atribuição de jurisdição da Lagoa Vermelha sobre André da Rocha.

Sugeriu, ainda, que fossem firmados Convênios entre a Justiça do Trabalho e o INSS e o Ministério do Trabalho e Emprego para que informações constantes dos bancos de dados desses Órgãos relativas aos trabalhadores e reclamados pudessem ser acessados (v.g., NIT do trabalhador).

Informou que há grande número de documentos relativos a ex-empregados da empresa Gradany (proc. 266, ano 2005), de interesse dos trabalhadores mas sem que tenha como contatá-los e/ou encaminhar essa documentação, questionando sobre como proceder.

No pertinente às condições físicas da Unidade Judiciária, salientou:

- há goteiras no saguão, e ingresso de água em dias de chuva nas janelas basculantes da cozinha;
- imprescindível a colocação de uma campainha ligando a plataforma vertical para uso de pessoas com dificuldades de subir as escadas com o interior da Unidade Judiciária, para que esta libere o equipamento;
- é necessário o isolamento do núcleo do sistema de informática da Unidade Judiciária, que está localizado no mesmo ambiente da Secretaria, sem proteção quanto ao acesso e sem isolamento do ruído por ele gerado, perturbando o ambiente.

12 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A unidade se mostra organizada, com ótimo fluxo da movimentação processual, apresentando certa morosidade apenas de forma pontual e sob circunstâncias específicas (v.g., férias de algum servidor), o que está bem retratado no exame físicos dos autos.

O Diretor de Secretaria assumiu a função em 19-08-2005. Há pouca rotatividade de servidores, e no período correccionado três servidores apresentaram períodos de afastamento relevantes; cujas ausências foram minimizadas pelo fato da Unidade contar com número de servidores superior ao recomendado pela Resolução 63/2010 do Conselho do CSJT.

Como aspectos positivos, ressalta-se a diminuição, em 2013, dos processos pendentes de solução em todas as fases (conhecimento, liquidação e execução).

A inspeção realizada permite verificar o comprometimento da equipe de servidores com os resultados, assim como a atuação marcante do Juiz titular na gestão da Unidade Judiciária.

13 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos seguintes processos:
0114900-32.2005.5.04.0471, 0000137-42.2010.5.04.0471, 0000142-30.2011.5.04.0471, 0016900-55.2009.5.04.0471, 0016000-72.2009.5.04.0471, 0000204-70.2011.5.04.0471, 0000266-47.2010.5.04.0471 e 0031800-43.2009.5.04.0471. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos nº 0017400-24.2009.5.04.0471, 0022100-43.2009.5.04.0471 e 0007600-69.2009.5.04.0471, a Secretaria realize um cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados.

ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1-2013)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 1, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013.

ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 13-2013)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da meta 13, aumentando em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a Meta CNJ 1/2013 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2014, colhidos até 30.06, apontam tendência de manutenção do quadro.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2014)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga adotando as medidas necessárias para dar efetividade às execuções e cumprimento de sentença, providenciando a redução do estoque de processos desta natureza pendentes de finalização, de forma a cumprir integralmente a meta.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente a Secretaria para as seguintes determinações:

- a) **Processo nº 0000120-35.2012.5.04.0471**
Fazer conclusivo ao juiz para apreciar a impugnação do reclamante protocolada em 30-09-2013 (fls. 438-40).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- b) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
- c) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- d) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- e) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- f) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

ITEM 8.2 (“Irregularidades Nos Andamentos No Infor”)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho da Comarca, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido, para esse fim, representante da Rádio Cacique que entrevistou a Vice Corregedora buscando informações para fins de divulgação, naquele meio de comunicação, sobre a Inspeção Correcional levada a efeito, sua finalidade e particularidades constadas naquela Unidade Judiciária.

14 PRAZO PARA RESPOSTA



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz do Trabalho Marcelo Caon Pereira, pelo Diretor de Secretaria Paulo Cezar Jacoby dos Santos e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora do Gabinete da Desembargadora Vice Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.